



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 004/2006.

Autor: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, QUE SEJA DRAGADO E CANALIZADO O VALÃO EXISTENTE NA RUA PEREIRA PASSOS, NO BAIRRO COSME E DAMIÃO, NESTE MUNICÍPIO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 05/12/2006

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 05/12/2006 pelo Ofício N.º 136/2006

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Estado do Rio de Janeiro*  
**Câmara Municipal de Japeri**  
Poder Legislativo

<b>C. M. JAPERI</b> <b>PROTOCOLO</b>
DATA: <u>04</u> / <u>12</u> / <u>2006</u>
Nº <u>004</u> LIVº <u>07</u> FLº <u>01</u>

# I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja dragado e canalizado o valão existente na Rua Pereira Passos, no bairro Cosme e Damião, neste Município.

*Jose Valter de Macedo*  
**JOSE VALTER DE MACEDO**  
VEREADOR

# J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo atender necessidade dos moradores desta rua, que tem sofrido muito com as chuvas que fazem transbordar as águas do referido valão e invadir suas residências, danificando os móveis e demais dependências.

*Jose Valter de Macedo*  
**JOSE VALTER DE MACEDO**  
VEREADOR

<b>C. M. JAPERI</b> <b>EXPELENTE LIDO</b>
DATA: <u>05</u> / <u>12</u> / <u>2006</u>
<i>[Signature]</i>
<b>CÂMARA MUN. DE JAPERI</b>

*Carlos Alberto Mello dos Santos*  
Advogado Procurador  
Mat. 0159/02